



ANS - nº 41729-7

LGPD

PROTEÇÃO DE DADOS



MENSAGEM DO PRESIDENTE

“A LGPD traz uma nova cultura de privacidade e proteção de dados no país, o que demanda a conscientização da sociedade sobre a importância dos dados pessoais e seus reflexos em direitos fundamentais como liberdade e privacidade.

A LGPD nos traz ainda mais responsabilidade no trato das informações pessoais. Se por um lado, os dados devem ser preservados e protegidos, por outro, não podemos perder a essência que nos move: a Elosaúde é feita por pessoas e para as pessoas.



Neloir Paludo
Presidente da Elosaúde

Assuntos para conhecer nesta cartilha:

- ↘ Um breve glossário
- ↘ Fundamentos da LGPD
- ↘ Direitos dos Titulares
- ↘ Tipos de dados
- ↘ Tratamento de dados
- ↘ Dicas de Segurança da Informação



LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma lei recente no Brasil que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A ELOSAUDE preocupada com a segurança dos seus dados pessoais, vem adotando várias medidas de acordo com o que propõe a lei, respeitando as informações e os dados pessoais de cada indivíduo, garantindo assim sua privacidade e segurança.

QUANDO SE APLICA A LGPD?

Trata-se de uma lei aplicável a todos aqueles que realizarem o tratamento e coleta de dados em território nacional, com objetivo de ofertar ou fornecer bens e serviços, e também para aqueles que utilizarem de alguma forma dados de indivíduos.

Para ajudá-lo a conhecer os seus direitos como titular dos dados e beneficiário da EloSaúde, elaboramos esta cartilha, com dicas sobre privacidade, proteção e segurança da informação.

A Lei Geral de Proteção de Dados tem importante papel de proteção nas operações realizadas com dados pessoais assegurando a todas as pessoas, sejam elas colaboradores, beneficiários ou fornecedores, a proteção dos seus dados.

Faz parte do nosso compromisso a ética e a transparência, para isso respeitamos as informações e os dados pessoais de cada beneficiário e parceiro, garantindo assim a sua privacidade e segurança.



GLOSSÁRIO PARA CONHECER A LGPD



DADO PESSOAL: Toda a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. RG, CPF, e-mail, telefone fixo e celular, endereço residencial, etc. Não são considerados dados relativos a uma pessoa jurídica.



TITULAR: pessoa natural (física) a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.



TRATAMENTO: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação e outros.



CONSENTIMENTO: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

FUNDAMENTOS DA LGPD

DIREITOS DOS TITULARES

- a) Confirmação que seus dados pessoais são tratados;
- b) Ter acesso aos seus dados pessoais;
- c) Corrigir seus dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente;
- e) Eliminação de dados pessoais, quando permitido legalmente (“direito ao esquecimento”);
- f) Revisão das decisões tomadas exclusivamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais;
- g) Portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto;
- h) Informação acerca das entidades com as quais o controlador compartilha os dados pessoais;
- i) Informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento;
- j) Revogação do consentimento;
- k) Reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a qual será a responsável por garantir o cumprimento da LGPD;
- l) Oposição ao tratamento, se irregular.



DADOS PESSOAIS: Toda a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo quando unimos o seu nome completo com o seu endereço, facilmente você poderá ser identificamos mediante a análise desses dados.



DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: É o dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação, tais como; origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Os dados relacionados à saúde possuem as suas particularidades e são regidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



DADOS DE MENORES – crianças e adolescentes:

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.69/1990), considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse.

Deve ser dado o consentimento específico e em destaque (negrito por exemplo) por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

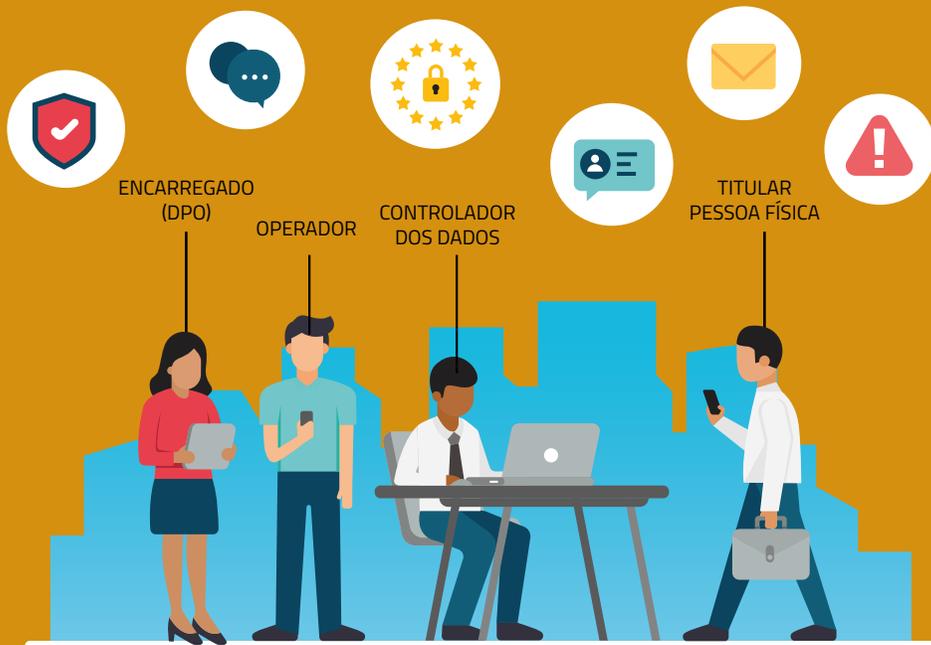


A empresa tem o dever de informar ao beneficiário de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.



AUTORIDADE: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

QUEM TRATA E CUIDA DOS MEUS DADOS?



QUEM TRATA E CUIDA DOS MEUS DADOS?



CONTROLADOR

Aquele que determina como os dados serão tratados.

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;



OPERADOR

Processa os dados a pedido de alguém.

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;



ENCARREGADO DE DADOS

A ponte de comunicação.

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Atendendo esta regra, a ELOSAÚDE disponibiliza aos seus beneficiários e a qualquer outra pessoa, um canal de contato direto com nossa equipe de proteção de dados pelo **e-mail: encarregado_dados@elosaude.com.br** para prestar esclarecimentos e adotar providências, de acordo com os princípios da lei.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

Órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República, com autonomia técnica e decisória. Uma das suas finalidades principais é zelar pela proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação.

Pode aplicar a partir do dia 1º de agosto de 2021 multas e sanções (penalidades) para as pessoas e empresas que violarem as regras da LGPD e demais leis que se referem à proteção dados, como a Constituição Federal de 1988, e o Código Civil de 2002.

Dentre as penalidades estão advertência, multa simples de até 2% sob o faturamento do último exercício da empresa, limitada a 50 milhões de reais, multa diária, bloqueio dos dados, e outras.



DICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Não compartilhe as suas senhas, em hipótese alguma;



Cuidado com o recebimento de e-mails de bancos e órgãos públicos, pode ser um invasor tentando roubar os seus dados;



Prefira senhas que não contêm a sua data de nascimento ou informações pessoais simples de identificar;



Na hora de entrar em redes wifi desconhecidas, tenha o dobro de cautela, pode ser forma de coletar dados pessoais;



Sempre que baixamos um novo aplicativo estamos compartilhando dados em troca do uso do serviço, por isso leia com atenção quais informações exatamente vai dividir antes de aceitar os termos de uso;



Cuidado ao compartilhar seu computador ou celular com qualquer pessoa;



Tente não usar a mesma senha para os mesmos aplicativos, principalmente as financeiras.

A Privacidade e Proteção de Dados são conceitos antigos, mas nossa cultura não tem uma prioridade em nosso dia a dia, afinal o que custa fornecer nosso CPF quando nos solicitam.

Com este propósito de respeito aos associados, colaboradores e terceiros que a ELOSAÚDE em parceria com a D2SMART está trabalhando na proteção de dados que são tratados em seu plano de saúde entre outros.

Entendemos que esta cartilha é uma forma de divulgarmos como a legislação ordena o assunto e como a empresa está se adequando a LGPD (Lei Geral de Proteção).

© Elaborado por Eduardo Maroso. Edição 1. Dezembro de 2020.





ANS - nº 41729-7

Rua Anita Garibaldi, 77 – Ed. Pirâmide – 2º andar – s. 201
Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88010-500
Fone: (48) 3298-5555 – Fax: (48) 3298-5550



D 2 S M A R T

Empresa especializada em LGPD
(Lei Geral de Proteção de Dados)
Consultoria e Treinamento

Des. Vitor Lima, 260 Sala 710/711
Madison Center – Trindade Florianópolis – SC
contato@d2smart.com.br
www.d2smart.com.br